



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Emenda - 00005

MP 702/2015

ESP. Mensagem 541/2015

PÁGINA

5 DE 6

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 702/2015 - CN

TEXTO

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Apropriação

Funcional e Programática

10.301.2015.12L5.0569 – Para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentaria Vigente para construção de Unidade Básica de Saúde no município de Rio Maria, Estado do Pará – no Valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil).

Anulação

Funcional e Programática

10.301.2015.12L5.0001 – Para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentaria Vigente para construção e ampliação de Unidade Básica de Saúde – Nacional - no Valor de R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões).

JUSTIFICAÇÃO

Por meio desse crédito extraordinário, objetivamos contribuir para construção de construção e ampliação de Unidade de Básica de Saúde ao carente município de Rio Maria, estado do Pará. Garantindo ofertar melhor atendimento à população local e regional. Aquela região do estado é pobre de atendimento médico e por isso, esse recurso proporcionará melhores condições de vida a todos que ali residem.

Direcionando investimentos a construção dessa Unidade, diminuirá a quantidade de pessoas nas filas de espera por atendimento médico, proporcionando rapidez e melhor assistência à saúde da população.

Informo ainda, que a emenda em análise destinará a investimento.

CÓDIGO

034

NOME DO PARLAMENTAR

Júlia Marinho

UF

PA

PARTIDO

PSC

DATA

03/02/2016

ASSINATURA